



R E G U L A M E N T O

A promoção “**BIG PRÊMIOS**” é promovida pela empresa **SUPERMERCADO BIG BOM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.582.170/0001-08, com sede na Av. Bandeirantes n. 1521, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.845-440, de agora em diante denominada simplesmente **BIG BOM**, válida para suas unidades de Mogi Guaçu e São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, com a finalidade de fomentar as compras e vendas nos referidos estabelecimentos, cuja consecução é disciplinada pelo presente regulamento.

1. DO PRAZO E PARTICIPANTES

- 1.1 A Promoção “**BIG PRÊMIOS**” terá início no dia **01/10/2017** e término no dia **16/02/2018**.
- 1.2 É permitida a participação de todo consumidor “pessoa física”, residente e domiciliado no Brasil, inscrito no CPF, que, durante o período indicado neste Regulamento, desejar participar desta promoção.

2. DA DESCRIÇÃO DA MECÂNICA PROMOCIONAL

- 2.1 A cada **R\$ 50,00** em compras realizadas nas lojas Big Bom, dentro do período de 01/10/2017 a 16/02/2018, o cliente terá direito à troca por um cupom para concorrer ao sorteio dos seguintes prêmios:

2.1.1 Sorteio Big Bom Bandeirantes (Pq. Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP):

- 01 Jeep Renegade 1.8 Sport Mec. Flex, 2017/2017 | Vermelho Tribal
- 137 Vale Compras no valor de R\$ 100,00 cada
- 01 Máquina Lava e Seca Samsung 9 kg
- 02 Refrigeradores Inverse Brastemp | 02 Portas | 422 lts | Inox
- 10 Smart TV Led 48" | Samsung
- 02 Consoles PS4 | 500 GB | 03 Jogos
- 02 Frigobares Brastemp Retrô | 76 lts | Preto
- 10 Samsung Galaxy J7 | Prime Dourado | 4G | 32 GB
- 04 Tablet Samsung Galaxy | E T560N | 8GB | Tela 9.6" | Preto
- 05 Cafeteiras Arno Dolce Gusto Mini | Vermelho
- 03 Caixas de Som JBL | Bluetooth | Clip 2 | Potência 3W

2.1.2 Sorteio Big Bom Centro (Centro - Mogi Guaçu/SP):

- 01 Jeep Renegade 1.8 Sport Mec. Flex, 2017/2017 | Preto Carbon
- 136 Vale Compras no valor de R\$ 100,00 cada
- 01 Máquina Lava e Seca Samsung 9 kg
- 02 Refrigeradores Inverse Brastemp | 02 Portas | 422 lts | Inox
- 10 Smart TV Led 48" | Samsung
- 02 Consoles PS4 | 500 GB | 03 Jogos
- 02 Frigobares Brastemp Retrô | 76 lts | Preto
- 10 Samsung Galaxy J7 | Prime Dourado | 4G | 32 GB
- 04 Tablet Samsung Galaxy | E T560N | 8GB | Tela 9.6" | Preto
- 05 Cafeteiras Arno Dolce Gusto Mini | Vermelho
- 03 Caixas de Som JBL | Bluetooth | Clip 2 | Potência 3W

- 2.1.3 Sorteio Big Bom São João (São João da Boa Vista/SP):
- 01 Jeep Renegade 1.8 Sport Mec. Flex, 2017/2017 | Vermelho Tribal
 - 135 Vale Compras no valor de R\$ 100,00 cada
 - 01 Máquina Lava e Seca Samsung 9 kg
 - 02 Refrigeradores Inverse Brastemp | 02 Portas | 422 lts | Inox
 - 10 Smart TV Led 48" | Samsung
 - 02 Consoles PS4 | 500 GB | 03 Jogos
 - 02 Frigobares Brastemp Retrô | 76 lts | Preto
 - 10 Samsung Galaxy J7 | Prime Dourado | 4G | 32 GB
 - 04 Tablet Samsung Galaxy | E T560N | 8GB | Tela 9.6" | Preto
 - 05 Cafeteiras Arno Dolce Gusto Mini | Vermelho
 - 03 Caixas de Som JBL | Bluetooth | Clip 2 | Potência 3W
- 2.2 Serão distribuídos no total, 528 (quinhentos e vinte e oito) prêmios, no valor total de R\$ 441.843,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais).
- 2.3 O valor de R\$ 50,00 não será acumulativo e o cupom será retirado no próprio caixa, ao final da compra.
- 2.4 A aquisição de cupons para concorrer ao sorteio dos prêmios é ilimitada, desde que cumprida a condição estabelecida no item 2.3.
- 2.5 Os cupons deverão ser depositados em urnas que estarão dispostas nas unidades Big Bom, identificadas com o anúncio da campanha, devidamente preenchidos de forma completa, legível, a tinta, sem rasuras e com o nome completo, endereço, telefone e CPF do participante e, também, a sua resposta à pergunta abaixo:
- Qual a rede de supermercados que te dá um BIG PRÊMIO?
() Supermercados BIG BOM () Outros
- 2.6 Os cupons depositados nas urnas de cada unidade Big Bom concorrem apenas aos prêmios sorteados na respectiva unidade.
- 2.7 Durante todo o período da campanha, serão sorteados diariamente, às 20h00, nas unidades de Mogi Guaçu e às 21h00, na unidade de São João da Boa Vista, um Vale Compras no valor de R\$ 100,00 por unidade Big Bom, com todos os respectivos cupons depositados na urna no dia do sorteio. Após este sorteio, todos os cupons serão armazenados para o "Sorteio Especial" dos outros prêmios ao final da campanha, conforme item 2.8.
- 2.8 Os sorteios (especiais) dos cupons serão realizados nos dias **14, 15 e 16 de Fevereiro de 2018**, nos seguintes horários:
- Big Bom São João da Boa Vista/SP: **14/02/2018, às 16:00 h**
 - Big Bom Centro - Mogi Guaçu/SP: **15/02/2018, às 16:00 h**
 - Big Bom Bandeirantes - Mogi Guaçu/SP: **16/02/2018, às 16:00 h**
- Horário limite para depósito dos cupons nas urnas: os cupons serão recebidos até 10 minutos antes do sorteio em cada unidade, quando será encerrada a captação dos mesmos.
- 2.9 Forma de apuração: serão retirados aleatoriamente da urna (por unidade) tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifique os cupons que preencham conjuntamente os seguintes requisitos: (a) completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; (b) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento.
- 2.10 Os ganhadores serão contatados por e-mail e/ou telefone, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhem ao BIG BOM, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.
- 2.11 Preenchidos todos os requisitos desta promoção, os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados na sede do BIG BOM ou na loja onde a compra foi realizada, sempre a critério do BIG BOM, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.
- 2.12 A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio ou de Carta Compromisso de Entrega do Prêmio (carros), podendo ser exigida a apresentação da nota fiscal de compra (ou cupom fiscal) para a entrega ao contemplado.
- 2.13 O ganhador menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado (assistido ou representado, conforme o caso) por um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio, que será entregue em nome do menor, sendo necessária, no entanto, a assinatura de seu representante legal na documentação.
- 2.14 Não poderão participar da Promoção os funcionários das unidades Big Bom e seus parentes com nível de parentesco de 1º grau.

- 2.15 A premiação é pessoal e intransferível até o momento da entrega, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bem ou serviço, nem sua conversão em dinheiro.
- 2.16 Prescrição do direito ao prêmio: o direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. Dez dias após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.
- 2.17 De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, o BIG BOM comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração junto à CEPCO da Caixa Econômica Federal. Os prêmios serão exibidos nas lojas participantes.
- 2.18 O número do Certificado de Autorização da CAIXA será inserido em todo o material de divulgação dessa promoção.
- 2.19 Não participam desta promoção os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).
- 2.20 O regulamento da promoção estará à disposição para consulta dos participantes em cada Big Bom (uma cópia em cada unidade). Certificado de Autorização CAIXA nº 6-1844/2017.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 O sorteio dos cupons será público e realizado nas dependências de cada unidade, tendo os clientes presentes à ocasião como testemunhas.
- 3.2 Os nomes dos contemplados poderão ser divulgados por diferentes meios de comunicação locais, mídias sociais, para conhecimento do público interessado e os resultados do sorteio serão divulgados no website www.bigbom.com.br e na Fanpage no Facebook [facebook.com/bigbom.supermercados](https://www.facebook.com/bigbom.supermercados), em até 15 dias contados da data do sorteio.
- 3.3 Caso os contemplados não estejam presentes à apuração, a gerência da loja entrará em contato com os mesmos por meio de telefonema, e-mail ou outro meio.
- 3.4 A retirada dos prêmios será feita no balcão de atendimento de cada unidade Big Bom em Mogi Guaçu/SP, situado na Avenida Bandeirantes, 1521, Parque Cidade Nova; e na Avenida Mogi Mirim, 210, Centro Mogi Guaçu/SP e em São João da Boa Vista/SP, na Avenida Brasília, 1885, Vila Zanetti.
- 3.5 Os contemplados deverão apresentar documento de identificação com foto para retirada dos prêmios nas respectivas unidades Big Bom.
- 3.6 A promoção poderá ter divulgação institucional pelas mídias: rádio, jornal, panfletos e outdoors.
- 3.7 A responsabilidade do BIG BOM junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.
- 3.8 Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pelo BIG BOM.
- 3.9 A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

4. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

- 4.1 Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, todos os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, tais como rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para ampla divulgação deste regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte dos seus idealizadores.

Mogi Guaçu, 20 de Setembro de 2017.

Departamento de Marketing Big Bom